

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

Nº do Processo SGPe: CBMSC 9377/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA. ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC E A EMPRESA FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO AERONÁUTICO **PARA** CERTIFICAÇÃO TEÓRICA PARA PILOTO COMERCIAL AVIÃO (PCA) E PILOTO COMERCIAL HELICÓPTERO (PCH) Е CERTIFICAÇÃO PRÁTICA PARA OBTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS EM AVIÃO (IFRA) PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMSC.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa, FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Profº Américo Vespúcio Prates, nº 45, bairro Carianos, Florianópolis - SC, CEP 88.034-102, telefone (48)3338-1489 e (48)99859-4835, e-mail: financeiro@voefloripa.com.br e eduardo.faraco@voefloripa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.298/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Diretor, Sr(a) Eduardo França Faraco, portador(a) do CPF nº 037.537.329-23, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 110-19-CBMSC por 6 (seis) meses, visto que a parte prática depende de disponibilidade de aeronave para instrução bem como de condições meteorológicas favoráveis ao voo, tornando inviável a conclusão das instruções até o fim da vigência inicialmente definida, em observância ao Art. 57, inciso VI do §1º e os §\$2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada** a vigência do Contrato nº 110-19-CBMSC por mais 6 (seis) meses, com término no dia **30 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de

Assinatura Digital ICP-Brasil por FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL L em 24/03/2020 às 16:38:31.
Assinatura Digital SGP-e por NILTON MENDES JUNIOR e EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA e RÔMULO RODRIGUES MONZON em 13/03/2020 às 17:18:18, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.

Bombeiros do orçamento de 2020 na seguinte da dotação orçamentária, item 3.3.90.39.99, Subação 9375 e 13131, Fonte de Recurso 0.1.11.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO A. GOMES DA ROCHA – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças

EDUARDO FRANÇA FARACO Contratada

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior

CPF: 060.566.489-74

ASSINATURA – Testemunha 2 Nome completo: Rodrigo Phelipe Pfleger

CPF: 066.699.369-66